



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 108/10

Processo Administrativo nº 08/10/27783

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Pregão Presencial nº 172/08

Objeto: Serviços de manutenção nas áreas verdes municipais

Termo de Contrato nº 110/08

Termo de Rerratificação nº 11/09

Termo de Aditamento nº 85/10

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/09/10.

SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 39.251.256,10 (trinta e nove milhões, duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificada sob o número, conforme fls.1998 do processo:

25110.15.452.1009.4188.251014.0101100000.339039

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro -- 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.962.562,10 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.


QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de setembro de 2010.

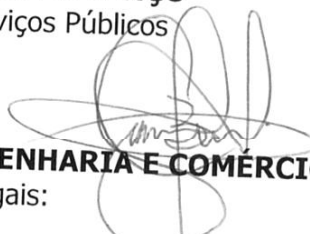

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos


EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO
Representantes Legais:

Sandro Luiz Bazeto
RG nº 20.977.154-9
CPF nº 152.546.838-30


Sérgio Pennone Pereira
RG nº 18.189.873-1
CPF nº 094.003.248-12

